



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 11 (onze) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 13 (treze) do mês de dezembro do ano de 2018, com início às 17 (dezesete) horas e 10 (dez) minutos, em razão da sessão plenária ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Segunda Vice-Presidente: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Exmos. Desembargadores presentes: Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sécio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro. Presentes, também, apenas para julgarem processo a que estão vinculados, o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle (Relator do processo TRT n. 00566-2018-000-03-00-2 RecAdm) e o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Relator do processo TRT n. 00135-2018-000-03-00-6 AgR).

Exmos. Desembargadores ausentes: Rogério Valle Ferreira, em licença médica; Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Luiz Otávio Linhares Renault, com causas justificadas; Maria Laura Franco Lima de Faria e Emília Facchini, em férias regimentais.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 10, da sessão ordinária realizada em 22 de novembro de 2018, foi aprovada, à unanimidade de votos.

Dando seguimento, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00135-2018-000-03-00-6 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem

Agravante: MM. Juiz da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Agravado: Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, não conhecer do Agravo Regimental, por falta de interesse recursal.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Impedidos: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira e Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro.

Suspeita: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Sustentação oral: Dr. Marco Túlio Machado Santos (Agravante).

II. Processo TRT3 n. 00335-2018-000-03-00-9 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro

Agravante: Edminas S/A - Editora Gráfica Industrial de Minas Gerais

Advogado: Alex Santana de Novais

Agravado: Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, vencida a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedidos: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira e Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Suspeito: Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha.

Sustentação oral: Dr. Alex Santana de Novais (pelo agravante).

III. Processo TRT n. 00511-2018-000-03-00-2 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage

Recorrente: Juíza Fabiana Alves Marra

Advogado: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, por maioria de votos, após computado o voto de qualidade proferido pelo Exmo. Desembargador Presidente (nos termos dos arts. 112 e 22, § 7º, do Regimento Interno), negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Emerson José Alves Lage, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedido: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Sustentação oral: Dr. Guilherme Abreu Lima de Oliveira (pela recorrente).

Designado Redator do acórdão o Exmo. Desembargador Sércio da Silva Peçanha.

Deferida a juntada de voto vencido ao Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

IV. Processo TRT n. 00653-2018-000-03-00-0 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage

Recorrentes: José Virgínio Lopes Neto e Taísa Guimarães Pombo (1)
Cristiana Soares Campos (2)

Advogados: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna (1 e 2)
Estevão Silvano Menezes Silva (1 e 2)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos Recursos Administrativos; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, dar-lhes provimento para acolher o pedido de remoção da servidora TAÍSA GUIMARÃES POMBO por permuta com JOSÉ VIRGÍNIO LOPES NETO, oriundo do TRT da 9ª Região.

Na Presidência: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Impedidos: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira e Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Sustentação oral: Dr. Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna (pelos recorrentes).

V. Processo TRT n. 00566-2018-000-03-00-2 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Impedidos: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal e Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.

Sustentação oral: Dr. Daniel Felipe de Oliveira Hilário (pelo recorrente).

VI. Processo TRT n. 00603-2018-000-03-00-2 RecAdm

Relatora: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

Recorrentes: Devaldo Felício Gomes e outros

Recorrido: Diretor-Geral do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedido: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

VII. Processo TRT n. 00592-2018-000-03-00-0 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes

Recorrente: Paulo César Ferreira da Silva

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedido: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

VIII. Processo TRT3 n. 00279-2018-000-03-00-2 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Agravante: Glaysson Teixeira e Criwat Comercial Ltda.
Advogado: Glaysson Teixeira
Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
Impedidos: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira e Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

IX. Processo TRT3 n. 00479-2018-000-03-00-5 AgR
Relatora: Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro
Agravante: Belo Horizonte Refrigerantes Ltda.
Advogados: Sabrina Zocrato Nebias
Helter Verçosa Morato
Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
Impedidos: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira e Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

X. Processo TRT3 n. 00484-2018-000-03-00-8 AgR
Relatora: Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro
Agravantes: Tell Trauma Comércio de Materiais Ortopédicos Ltda. e Ortoeste Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Advogado: Mauro César Martins de Souza
Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região
DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, vencida a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.
Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.
Impedido: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

O ÓRGÃO ESPECIAL RESOLVEU, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

XI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Antônio de Paula Iennaco, nas Eg. 11ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 15 a 22.01.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23.01 a 22.02.2019, em função de férias; e de 23.02 a 1º.03.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) para 7 (sete) dias, em razão do deferimento de férias regimentais ao i. Titular de 02 a 31.03.2019).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Roberto de Castro, nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 13 a 20.01.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 21.01 a 21.03.2019, em função de férias; e de 22 a 29.03.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Anemar Pereira Amaral, nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 13 a 20.01.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 21.01 a 20.02.2019, em função de férias; e de 21 a 28.02.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

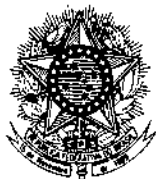
XIV. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Marlon de Freitas, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 13 a 20.01.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 21.01 a 20.02.2019, em função de férias; e de 21 a 28.02.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Paula Oliveira Cantelli, nas Eg. 4ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 13 a 20.01.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 21.01 a 20.02.2019, em função de férias; e de 21 a 28.02.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 20 a 27.01.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 28.01 a 27.02.2019, em função de férias; e de 28.02 a 07.03.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 10 a 17.02.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 18.02 a 20.03.2019, em função de férias; e de 21 a 28.03.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02593, de 26 de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

novembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem nas Eg. 9ª Turma e SDC, de 16 a 30 de novembro de 2018, em função de licença médica.

XIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02599, de 26 de novembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 1º a 8 de dezembro de 2018, permanecer vinculado ao Gabinete do Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02505, de 9 de novembro de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Frutal no dia 8 de novembro de 2018, tendo em vista a invasão da cidade por bandidos armados e o conseqüente risco à integridade de todos os usuários da mencionada Vara.

XXI. AUTORIZAR o processamento do pedido de permuta triangular formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Jordana Duarte Silva, Daniel Ferreira Brito e Thacia Janny de Freitas Cardoso, pertencentes aos quadros das 21ª, 3ª e 19ª Regiões, respectivamente.

XXII. APROVAR a nomeação do servidor Benito Siriani Júnior para exercer o cargo em comissão de Secretário de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, nível CJ-3, a partir de 10 de dezembro de 2018, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, da servidora Renata de Oliveira Miguel.

XXIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 408, de 19 de novembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Sônia Maria Peres de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XXIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 409, de 16 de novembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Kátia Fátima de Oliveira Nunes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 411, de 16 de novembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Sheila Sueli Gonçalves da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 412, de 23 de novembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Elmo de Oliveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 405, de 16 de novembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Elmar Daniel da Fonseca, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 424, de 19 de novembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Mário Roberto da Cunha Félix, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 410, de 16 de novembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Wilson Gonçalves da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XXX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 444, de 30 de novembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Alcides Calazans, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe "C", Padrão 13.

XXXI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 479, de 7 de dezembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Celma Martins Clemente, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXXII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 467, de 7 de dezembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Rita de Cássia Horta Medeiros, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

A moção contou com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

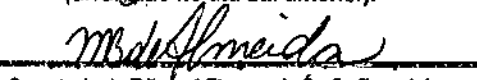
Término dos trabalhos às 19 (dezenove) horas e 15 (quinze) minutos.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2018.


MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 11/02/19 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico de Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário